



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.019/2024

Município de Tupanciretã/RS

Necessidade da Administração: Abertura de processo licitatório para REGISTRO DE PREÇO a fim de aquisição de gasolina comum, gasolina aditivada e óleo diesel* na bomba, para o período de 12 meses, para abastecimento da frota municipal, máquinas e equipamentos que realizam a manutenção e limpeza das vias públicas na zona urbana, parques, praças, prédios públicos e estradas municipais.

***Obs:** *óleo diesel especificamente para a frota de veículos da Saúde.*

1. OBJETO

O presente termo tem por objeto a **aquisição** de gasolina comum, gasolina aditivada e óleo diesel* diretamente na bomba, para o período de 12 meses, para abastecimento da frota municipal, máquinas e equipamentos que realizam a manutenção e limpeza das vias públicas na zona urbana, parques, praças, prédios públicos e estradas municipais, via processo licitatório na modalidade Pregão na forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço.

***Obs:** *óleo diesel especificamente para a frota de veículos da Saúde.*

O objeto da contratação pretendida possui as seguintes especificações:



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

Item	CATMAT/ CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor unitario
1	461506	GASOLINA COMUM	LITRO	4.000	6,44
2	461508	GASOLINA ADITIVADA	LITRO	10.000	6,64
3	477915	OLEO DIESEL	LITRO	6.000	6,59

A contratação é necessária para garantir o abastecimento da frota de veículos oficiais e de máquinas e equipamentos em caráter contínuo e ininterrupto, a fim de que os serviços desenvolvidos não sofram problemas de continuidade.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O processo licitatório se faz necessário em razão de manter o abastecimento da frota municipal e de maquinário e equipamentos que realizam a manutenção das vias públicas na zona urbana, parques, praças, prédios públicos e estradas municipais.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de gasolina comum, gasolina aditivada e óleo diesel diretamente na bomba, para o período de 12 meses, para abastecimento da frota municipal, máquinas e equipamentos que realizam a manutenção e limpeza das vias públicas na zona urbana, parques, praças, prédios públicos e estradas municipais, nas seguintes especificações/condições:

- Fornecedor que realize o abastecimento na sede do município de Tupanciretã, RS;



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

- Fornecedor que tenha estrutura física (posto de abastecimento) dentro do perímetro urbano do Município de Tupanciretã, RS; para fornecimento diretamente na bomba de combustível;
- Fornecedor com disponibilidade de atendimento da demanda durante todos os dias da semana, com horário de atendimento de no mínimo das 7 horas às 22 horas.
- Fornecedor que tenha o menor preço, e ;
- Fornecedor com a documentação fiscal, social, trabalhista, econômica e financeira atualizada e em vigência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos têm natureza de bens comuns tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do **art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos **artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021**.

Para a aquisição dos produtos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do **art. 62, da Lei nº 14.133/2021**:

Documentos relativos à habilitação jurídica:

a) Ato constitutivo:

- ☐ No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou:



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

- ☐ Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;
 - ☐ Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;
 - ☐ Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
 - ☐ Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br, ou;
 - ☐ No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.
- b)** Caso o representante legal da empresa, não seja sócio-gerente ou diretor, deverá anexar instrumento público ou particular de procuração, a fim de comprovar os poderes do outorgante.
- c)** Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, com data de emissão NÃO superior a 90 (noventa) dias da abertura da licitação, com CNAE compatível com o objeto da licitação;

Documentos relativos à habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

- a)** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;
- b)** Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme lei 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor;



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

- c)** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor;
- d)** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor;
- e)** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;
- f)** Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- g)** declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- h)** Declaração, subscrita pelo representante legal da proponente, de que não incorre em qualquer das condições impeditivas abaixo relacionadas:
- que não foi declarada inidônea pelo Poder Público;
 - que não se encontra, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - que não tem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
 - que não foi penalizada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

- que não tem em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive de consultoria, assistência técnica ou assemelhados.

Documentos relativos à habilitação Econômica e Financeira:

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, sendo que no caso de não conter a validade, não será aceita com data de emissão superior a 90 (noventa) dias da data da abertura da licitação.;
- b) Certidão simplificada da junta comercial, emitida a menos de 90 (noventa) dias da data de abertura do processo licitatório no caso de ME ou EPP;

Documentos relativos a qualificação técnica

- a) Autorização da Agência Nacional do Petróleo para o exercício de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, com base na Resolução ANP nº 08, de 06/03/2007 e com as alterações introduzidas pela Resolução ANP nº 25, de 15/08/2007;
- b) Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações para o fornecimento do objeto licitado, especialmente no tocante as especificações dos produtos e o prazo de entrega dos mesmos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais;

Outros documentos que o Setor de Licitações ou a Procuradoria Jurídica analisar que se faz necessário.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

A CONTRATADA deverá cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

A CONTRATADA deverá manter durante a vigência do contrato todas as condições exigidas neste Termo de Referência;

A CONTRATADA deverá fornecer o objeto de acordo com as especificações técnicas, não sendo admitidas quaisquer alterações sem o prévio conhecimento e aprovação da secretaria responsável;

6. GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 6545/2023 que dispõe sobre as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Tupanciretã/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133, e dá outras providências.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo Secretário da pasta ou servidor expressamente designado;

O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a liquidação da nota fiscal do fornecedor após o cumprimento dos subitens anteriores;

No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à **contratada** para as correções necessárias, não respondendo a **contratante** por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da contratada;

Poderão ser descontados dos pagamentos os valores atinentes a penalidades eventualmente aplicadas;

Em nenhuma hipótese haverá antecipação de pagamento;

A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao Sistema de Cadastro de



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

Fornecedores da Prefeitura, para verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo;

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos **artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.**

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 131.700,00 (cento e trinta e um mil e setecentos reais).**

Sendo que os valores deverão ser compatíveis com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no **.DECRETO Nº 6539 DE 21 DE MARÇO DE 2023** que Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tupanciretã/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo que o dispêndio financeiro



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

decorrente da contratação ora pretendida decorrerá de dotação orçamentária para o **exercício de 2025**.

Tupanciretã-RS, 09 de abril de 2025.

Gerson Franco de Moraes

**Nome completo do Secretário da
unidade requisitante e assinatura
Matrícula funcional n.º nº 72303-7**

Maira Daniela de Mattos

**Nome completo do requisitante da
unidade e assinatura
Matrícula funcional n.º 1547-4**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AD48-8A0C-7646-23A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GERSON FRANCO DE MORAES (CPF 409.XXX.XXX-72) em 10/04/2025 10:47:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/AD48-8A0C-7646-23A2>